



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 033/19 – CECE

**Concede o Diploma de Honra ao Mérito à
entidade CTG Pousada da Figueira.**

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 58, inc. VI, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA – e do art. 35, inc. XVI, al. d, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Paulo Brum.

Em Parecer Prévio, a Procuradoria da Casa, à fl. 08, concluiu pela inexistência de óbice jurídico para a tramitação do Projeto – o que foi ratificado pela Comissão de Constituição e Justiça a fls. 10/11.

Na medida que a proposição atende os requisitos da Lei Complementar nº 320, de 02 de maio de 1994, cabe destacar, conforme a exposição de motivos, as ações do CTG Pousada da Figueira, como ações inclusivas, relevantes e que visam uma melhor qualidade de vida para pessoas com deficiência, onde uma de suas principais bandeiras é a promoção da cultura para todos, sendo assim, meritória a homenagem, e com isso, merece ser aprovado o Projeto de Resolução.

Assim, tendo em conta o Parecer exarado pela CCJ, bem como os argumentos acima expendidos, esta Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude se manifesta pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 04 de abril de 2019.

**Vereador Engenheiro Comassetto,
Relator.**

Aprovado pela Comissão em 08.04.19

Vereador Prof. Alex Fraga – Presidente

Vereador Cassiá Carpes – Vice-Presidente

Vereador Alvoní Medina

Vereador Mauro Zacher